



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 05 (cinco) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 1, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 "*caput*" do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

- (X) Justiça e Redação;
- ( ) Política Urbana e de Meio Ambiente;
- (X) Política Social;
- ( ) Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- ( ) Administração Pública;
- ( ) Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- ( ) Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- ( ) Relações do Trabalho;
- ( ) Segurança Pública;
- ( ) Mobilidade Urbana;
- ( ) Defesa e dos Direitos da Mulher;
- ( ) Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
- (X) Finanças, Orçamento e Economia.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2026.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
**"KIFÚ"**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FZN7TBD18ZTB-S7VD> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FZN7-TBD1-8ZTB-S7VD**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: FZN7-TBD1-8ZTB-S7VD